



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Recomenda a aprovação da emenda modificativa que altera a redação do artigo 10, inciso IV, da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos II do Regimento deste Conselho; e, tendo em vista o Processo nº [23347.004070.2021-54](#) e as discussões realizadas na 17ª Reunião Extraordinária, em 27 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da emenda modificativa que altera a redação do artigo 10, inciso IV, da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10
.....
I
.....
II
.....
III
.....

"IV - Auxílio-Moradia: consiste na concessão de moradia estudantil gratuita nos *campi* que possuem estrutura predial e organizacional adequada - própria, locada ou cedida por cooperação - com serviços de alojamento, refeitório, lavanderia, enfermaria e biblioteca. Aos *campi* que não possuem alojamento estudantil poderá ser disponibilizado o Auxílio-Moradia em pecúnia (NR)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 02/06/2021 19:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201915

Código de Autenticação: 0e4ec3efe4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br